



## **A CONTABILIDADE EM AUXÍLIO AO EMPREENDEDORISMO: UM ESTUDO JUNTO À MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA CIDADE DE GUARABIRA - PB**

Alex Francisco De Souza Albuquerque<sup>1</sup>  
Mayra Cinara de Oliveira Tabosa<sup>2</sup>

### **RESUMO**

A contabilidade é essencial e primordial seja qual for o tamanho da empresa. O uso dela através de ferramentas contábeis facilita o crescimento, gestão e tomada de decisão. Sendo assim, o objetivo do presente artigo é apresentar o papel da contabilidade na gestão de negócios dos Microempreendedores Individuais na cidade de Guarabira – PB. O estudo justifica-se pela importância que a contabilidade pode fornecer de informação para as Microempresas Individuais. Quanto a metodologia aplicada, trata-se de uma pesquisa quantitativa de caráter exploratório e descritivo, onde a coleta de dados foi realizada junto a microempreendedores da cidade de Guarabira – PB, por meio de questionário com resultados tabulados no *Microsoft Office Excel*, através de estatística descritiva. Os resultados demonstraram que a regularização do negócio é o motivo para tal através do atendimento do SEBRAE, e consideram muito importante a contabilidade para tomada de decisão, gestão, controle das operações e segurança, além de ter uma finalidade de ir em busca do contador para fins de controle, configura-se ainda a frequência de relatório que de modo geral quase nunca é pedido, mesmo sendo uma informação útil para tomada de decisão e controle.

**PALAVRAS-CHAVES:** MEI – Microempreendedor Individual. Gestão. Tomada de Decisão. Controle.

### **ABSTRACT**

Accounting is essential and important, no matter what the dimension of the company. Its use through accounting tools facilitates growth, administration, and decision making. Therefore, the purpose of this article is to highlight how accounting can influence and assist the business administration of Individual Microentrepreneurs for their development. The study is justified by the importance that accounting can provide of information for the Individual Microenterprises. Regarding the applied methodology, this is quantitative research of exploratory and descriptive character, where the data collection was performed with microentrepreneurs of the city of Guarabira - PB, through a questionnaire with results tabulated

---

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Ciências Contábeis pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP. E-mail: alex.fransouzaalb@gmail.com.

<sup>2</sup> Professora Orientadora, Graduada em Administração Pelo Instituto de Educação Superior Da Paraíba - IESP, Mestre em Engenharia de Produção Pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, Especialização em Gestão de Pessoas pelo Instituto de Educação da Paraíba. E-mail: mayaratabosa@hotmail.com.

in Microsoft Office Excel, by statistics descriptive. The results have shown that the regularization of the business is the reason for this, by the assistance of SEBRAE, and consider the accounting for decision making, management, operations control, and security to be very important, in addition to having a purpose of going in search of the accountant for control frequency, it is also configured the frequency of reporting that is almost never requested, even though it is useful information for decision-making and control.

**KEY WORDS:** MEI - Individual Microentrepreneur. Management. Decision Making. Control.

## 1 INTRODUÇÃO

O Empreendedorismo vem crescendo no Brasil a cada ano. Inicialmente surge da necessidade de se manter financeiramente ou de sair da informalidade. Entretanto, empreender não é somente aproveitar o momento de resistir, mas do espírito empreendedor de iniciar algo novo através de seu empoderamento. Todavia, é necessário planejamento e organização para ingressar ou se manter nesse mercado a cada dia mais competitivo.

O Empreendedor é a pessoa que inicia ou impulsiona um negócio para realizar uma ideia, ou sua vontade pessoal, assumindo os riscos e as responsabilidades e se capacitando constantemente, pois é preciso oferecer qualidade no seu serviço e atendimento diferenciado afim de que impulse suas vendas. Os Empreendedores são grandes influenciadores no desenvolvimento das regiões do nosso país, são eles que aquecem a economia local fazendo circular o dinheiro que foi gasto no seu estabelecimento, gerando emprego, renda e inovação. (CHIAVENATO, 2007).

Em vigência desde janeiro de 2009, a Lei Complementar nº. 128/2008 criou a pessoa de personalidade jurídica denominada Microempreendedor Individual - MEI a partir de 1º de julho de 2009, trazendo benefícios, desburocratização, agilidade e simplicidade no processo de legalização e formalização para os trabalhadores que atuavam na informalidade.

De acordo com art. 966, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil – CC, o empresário é:

[...] quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços. Parágrafo único. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

Com a criação da Lei nº 128/2008 surgiu uma nova oportunidade para que os profissionais que atuavam no mercado informal pudessem se legalizar perante a mesma, além disso, podendo gozar dos benefícios oferecidos pela lei citada, assim como a facilidade de emissões de

documentos como: Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), Certificado, na condição de microempreendedor individual, de oferecer benefícios da cobertura previdenciária, acesso a linhas de crédito, isenções tributárias e até mesmo concorrer a processos de licitações entre outros benefícios.

A Contabilidade, por sua vez, é uma assistência essencial seja qual for o tamanho da empresa. Por meio da orientação e gestão contábil é possível prever e buscar soluções para ultrapassar momentos difíceis, sendo importantíssima na tomada de decisão. (FRANCO 2009, p. 20, apud CHUPEL et al., 2014, p.64).

De acordo com Franco (2009, p. 20) apud Chupel et al (2014, p.64):

Sua função é registrar, classificar, demonstrar, auditar e analisar todos os fenômenos que ocorrem no patrimônio das entidades, objetivando fornecer informações, interpretações e orientação sobre a composição e as variações desse patrimônio, para a tomada de decisões de seus administradores.

Segundo Marion (2009), a utilização da Contabilidade é primordial tanto para uma empresa de pequeno porte quanto para uma de grande porte. Muitas empresas pequenas têm aumentado suas inadimplências em consequência da não utilização das ferramentas fornecidas pela contabilidade. Em pesquisa inicial foi percebido que muitos Microempreendedores Individuais declinam ou fecham suas portas em pouco tempo de investimento, podendo esta situação ser influenciada pela falta de conhecimento ou orientação contábil.

Desta maneira, questiona-se: Como a contabilidade pode auxiliar o Microempreendedor Individual na gestão de negócios?

Para responder este questionamento, objetiva-se apresentar o papel da contabilidade na gestão de negócios dos Microempreendedores Individuais na cidade de Guarabira – PB.

O presente trabalho justifica-se pela importância que a contabilidade pode fornecer de informação para as microempresas individuais - MEIs, pois sem um auxílio de um profissional contábil e sua orientação pode-se gerar sérios riscos para o andamento da empresa, desta maneira o MEI – Microempreendedor Individual terá uma maior confiabilidade para a tomada de decisão.

De acordo com Chupel et al (2014, p. 66),

O microempreendedor é um pequeno empresário que necessita de um apoio em sua empresa, principalmente no tratamento tributário, fiscal e financeiro, pois a contabilidade ampara nas questões de apurar e recolher impostos, taxas, DAS (Documento de Arrecadação Simplificado), tributos e disponibiliza também ferramentas para a formação de preço e margens de lucro.

A estrutura desse artigo está detalhada em introdução e fundamentação teórica, embasando a pesquisa, metodologia, resultados, discussão e, por fim, considerações finais.

Enquanto fundamentação teórica, este trabalho utilizou como base Dornelas (2014), Chiavenato (2007), Landström (2012) e Bueno (2016), a respeito do empreendedorismo. E em relação ao microempreendedor, a pesquisa baseou-se nas contribuições de Fontes e Pero (2009). Padoveze (2010), Iudícibus (2006), Filho (2014) e Marion (2009) contribuíram acerca da contabilidade gerencial, utilizada no auxílio à gestão nas organizações.

A Metodologia tem uma finalidade exploratória e descritiva baseada em uma abordagem quantitativa através de um formulário aplicado.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 EMPREENDEDORISMO**

Em relação ao empreendedorismo, é comum relacioná-lo ao empresário que cria um novo negócio a partir de uma ideia já estabelecida, transformando-a e colocando-a em atividade, onde requer dedicação e devoção naquilo que se deseja empreender. (DORNELAS, 2014). O conceito de empreendedor segundo Chiavenato (2007, p.03),

[...]. Não é somente um fundador de novas empresas ou o construtor de novos negócios. Ele é a energia da economia, a alavanca de recursos, o impulso de talentos, a dinâmica de ideias. Mais ainda: ele é quem fareja as oportunidades e precisa ser muito rápido, aproveitando as oportunidades fortuitas, antes que outros aventureiros o façam. O termo empreendedor — do francês entrepreneur — significa aquele que assume riscos e começa algo novo.

Ainda de acordo com Chiavenato (2007), o empreendedor é a pessoa que tem uma ideia já formada, que quando enxerga a oportunidade, a sua vontade de empreender é impulsionada e faz acontecer, gerando benefícios econômicos e sociais e assumindo diretamente os riscos relacionados com o tempo de vida do seu empreendimento. Discutindo o mesmo conceito, Bueno (2016) fala que “Empreendedorismo é a capacidade que uma pessoa tem de identificar problemas e oportunidades, desenvolver soluções e investir recursos na criação de algo positivo para a sociedade”.

Segundo Landström e Benner (2010), na idade média o sistema feudal contribuiu com um logo processo de estagnação na economia do bloco europeu, no entanto, os comerciantes da época tiveram que solucionar o problema junto ao empreendedorismo, que evoluía com base na classe dos comerciantes e no desenvolvimento das cidades, gerando renda e movimentação de

produtos. Portanto nota-se a necessidade da circulação de mercadoria com intuito de arrecadar e desenvolver determinada região.

Mesmo que para muitos o estudo sobre o empreendedorismo seja relativamente novo, os pensamentos sobre o mesmo não são. Landström et al. (2012) afirmam que provavelmente a função é tão antiga como a troca de mercadorias, no entanto, este conceito não era discutido. Somente a partir da evolução dos mercados econômicos, os cientistas se interessaram pelo fenômeno.

Segundo Dornelas (2014) empreendedorismo tem sido o centro das políticas públicas, pois teve um grande avanço na década de 1990 a 2000, estimulando ações que contribuíssem com alguns programas educacionais voltado ao tema, subsídios para aberturas das empresas, acesso a linhas de crédito, além de oportunidades de enxergar suas habilidades na condição de empresário, como por exemplo, o Empretec. Este, por sua vez, é uma metodologia desenvolvida pela Organização das Nações Unidas (ONU) aplicado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) que tem o intuito de desenvolver o comportamento empresarial, segundo o Sebrae (2019),

A maior parte das empresas, após participação no Empretec, além de um aumento no faturamento mensal, registrou outras conquistas: Melhoria no desempenho empresarial, ampliação da visão de oportunidades, mais segurança na tomada de decisões e aumento das chances de sucesso empresarial e, por consequência, reduzindo significativamente as possibilidades de fracasso.

### **2.1.1 Empreendedorismo no Brasil**

De acordo com Dornelas (2014), o empreendedorismo tem se expandido no Brasil nos últimos anos, ganhando força no final dos anos 90 para 2000. Existem motivos que apontam o interesse dos empreendedores sobre o tema em questão. No Brasil houve uma grande “Revolução” em se tratando de incentivo de novos empreendimentos, resultante de várias tentativas afim de que a economia pudesse crescer. Advinda do fenômeno de globalização, muitas empresas brasileiras buscaram como fazer diante as que tinham alternativas para aumentar as vendas, redução de custos, ter uma maior rentabilidade, e acima de tudo conseguir se manter no mercado.

Dornelas (2014) ainda ressalta sobre o entusiasmo do empreendedor brasileiro em ter seu próprio negócio e buscar a independência no mercado, destaca ainda as micro e pequenas empresas como uma solução para a economia do país, despertando discussões a respeito do empreendedorismo, destacando os estudos relacionados ao mundo acadêmico, além da criação de programas voltados ao potencial empresário, um exemplo foi a criação do programa Brasil

Empreendedor (1999), que teve como objetivo inicial a capacitação de mais de um milhão de empreendedores na elaboração de planos de negócios.

Segundo a Revista News (2018) o SEBRAE vem vistoriando e estudando o comportamento do empreendedor ao longo dos anos e diante da crise econômica que o país tem vivenciado, o mesmo vem incentivando a abertura de empresas, destacando algumas atividades como reparação e manutenção de bens duráveis, além de vestuário e alimentos. Ainda segundo a Revista News (2018) o presidente do Sebrae, Guilherme Afif Domingos ressalta que a “força dos pequenos negócios na geração de emprego e renda está mais que comprovada a partir dos dados mensais do Ministério do Trabalho e Emprego e reforça a criação de novos empreendimentos”.

Contudo, percebe-se que muitos empreendedores recorrem a categoria de Microempreendedor Individual (MEI) que é uma maneira “menos burocrática” de conseguir, talvez, uma independência financeira, mesmo que o enquadramento para alguns seja enxergado como um intermédio para futuras empresas com faturamento maior, conforme abordado posteriormente.

## 2.2 CONTABILIDADE GERENCIAL

Como tem-se observado ao longo do trabalho percebemos que a contabilidade tem uma linguagem bem singular. Segundo Marion (2009) “é a linguagem dos negócios e é dela que são levantadas as informações para que se analise o resultado afim de chegar a uma decisão”. Conforme Marion (2009, p.25),

A Contabilidade é o grande instrumento que auxilia a administração a tomar decisões. Na verdade, ela coleta todos os dados econômicos, mensurados- os monetariamente, registrando-os e resumindo-os em forma de relatórios ou de comunicados, que contribuem sobremaneira para a tomada de decisões. A Contabilidade é a linguagem dos negócios. Mede resultados das empresas, avalia o desempenho dos negócios, dando diretrizes para tomadas de decisões.

Dentro do estudo da Contabilidade e analisando sua contribuição para gestão das organizações, destaca-se a Contabilidade Gerencial que, segundo Piazzolato (2000), tem como uma de suas principais características produzir informações para que as empresas possam se auto avaliar auxiliando o planejamento, medindo e avaliando seu desempenho.

A Contabilidade Gerencial é definida segundo Iudícibus (2009, p. 21) como:

[...] um enfoque especial conferido a várias técnicas e procedimentos contábeis já conhecidos e tratados na contabilidade financeira, na contabilidade de custos, na

análise financeira e de balanços etc., colocados numa perspectiva diferente, num grau de detalhe mais analítico ou numa forma de apresentação e classificação diferenciada, de maneira a auxiliar os gerentes das entidades em seu processo decisório.

Iudicibus (2006) ainda se refere que a contabilidade gerencial está intimamente ligada à administração das empresas, atuando em conjunto para melhorar os processos decisórios, afim de fazerem um bom planejamento e execução da entidade.

Diante do assunto de contabilidade gerencial nota-se uma certa frequência acerca da informação contábil, mas a mesma tem características próprias em comparação com outros ramos da contabilidade. Sendo assim, de acordo com Padoveze (2010), o Quadro 1 apresenta uma comparação de algumas características da contabilidade gerencial e da contabilidade financeira.

<b>FATOR</b>	<b>CONTABILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>CONTABILIDADE GERENCIAL</b>
<b>Usuários</b>	Externos e Internos	Internos
<b>Frequência dos relatórios</b>	Reportar o desempenho passado as partes externas, facilitando análise financeira	Facilitar o planejamento, controle, avaliação de desempenho e tomada de decisão internamente
<b>Custos ou valores utilizados</b>	Anual, trimestral, mensal	Quando necessário a administração
<b>Bases de mensuração</b>	Moeda corrente	Várias (moeda corrente, moeda estrangeira, índices, etc.)
<b>Restrições nas informações</b>	Regulamentada: regras e princípios fundamentais da contabilidade.	Desregulamentada: São determinadas pela administração para necessidades estratégicas e operacionais
<b>Natureza da informação</b>	Objetivo, auditável, confiável, consistente e precisa.	Mais subjetiva e sujeita a juízo de valor, válida, relevante e acurada.
<b>Perspectiva dos relatórios</b>	Orientação histórica	Atual, orientada para o futuro para facilitar o planejamento, controle a avaliação de desempenho.

**Quadro 1 – Comparação entre a contabilidade gerencial e financeira.** Fonte: Adaptado de PADOVEZE (2004, p.39-40).

Observa-se que existem alguns objetivos que diferem esses dois ramos contábil. Segundo Padoveze (2010) “a Contabilidade financeira tem o objetivo de permitir aos usuários avaliar a situação econômica e financeira [...] e os relatórios são padronizados para que os usuários externos façam sua análise com as demonstrações financeiras [...]”.

Quanto à Contabilidade Gerencial, além dessas verificações, apresenta também outras finalidades como: tomar conhecimento dos fluxos de caixa, das projeções de retorno financeiro e de um novo modelo para ajudar na tomada de decisões. Além disso não prevê relatórios padrão, criando vários outros quantas vezes for necessário, para poder fazer um gerenciamento adequado e com segurança (PADOVEZE, 2010). Segundo Ribas Filho (2014, p. 03),

Se fossemos perguntado qual ou quais as características que distinguem o bom contador gerencial de outros profissionais ligados à área da contabilidade, diríamos que a fundamental é saber “tratar”, refinar e apresentar de maneira clara, resumidas e operacionais dados esparsos contidos nos registros da contabilidade financeira, de custos, etc., bem como juntar tais informes com outros conhecimentos não especificamente ligados à área contábil, para suprir a administração em seu processo decisório.

Contudo, é necessária a boa relação pessoal e profissional visando o crescimento conjunto dos setores de contabilidade e administrativo, para que possam preparar, mensurar e organizar essas informações para que o setor responsável tome as decisões corretas.

### 2.3 O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL- MEI

De acordo com Fontes e Pero (2009), os microempreendedores no Brasil são um grupo com relações distintas, podendo ser, em fator da desigualdade de renda, que abrange desde microempreendedores que trabalham como camelôs até aqueles de renda mais alta e com tecnologia mais avançada. Mas ainda retoma ao fato da desigualdade em relação a trabalhadores que executam seus serviços por conta própria e de empresários que tem até cinco empresários.

#### 2.3.1 MEI: Simples Nacional e seu enquadramento

Conforme a lei complementar nº 123/2006 o simples nacional é um regime tributário compartilhado, que determina as formas de arrecadação, cobrança e fiscalização e procura um tratamento diferenciado com benefícios tributários ou não, objetivando aumentar a economia dos pequenos empresários.

O Simples nacional é dividido em três tipos de empresa, diferenciadas quanto ao seu limite de faturamento, procedimentos de formalização ou até mesmo podendo optar de acordo com o faturamento ou por outro tipo de enquadramento tributário, conforme apresentado no Quadro 2.

<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>Definição</b>	<b>Faturamento Anual</b>	<b>Enquadramento Tributário</b>
<b>MEI</b>	É o empresário na condição de microempreendedores individual sem sócios. Valor de faturamento proporcional aos meses do ano. Registro no portal do empreendedor	R\$ 81.000	Simples Nacional
<b>ME</b>	É o tipo de empresa que não tem restrições quanto as suas atividades, é necessário optar a tributação e ir na junta comercial para registro.	Menor ou Igual a R\$ 360.000	Simples Nacional
<b>EPP</b>	A EPP tem quase a mesmo procedimento da ME.	R\$ 4,8 Milhões	Simples Nacional

## **Quadro 2 – Divisão do Simples Nacional.**

Fonte: Adaptado de Brasil (2006).

### **□ MEI – Quanto a sua Legislação**

A lei complementar n° 128/2008 em seu artigo 1°, que determina a Lei complementar de n° 123 de 2006 e passa valer as modificações, destaca a alteração desta por recomendação da Organização para Cooperação e Desenvolvimento - OCDE para o enquadramento dos Micro e pequenos empreendedores no rol da economia, fazendo com isso uma injeção de ânimo ao desempregado que busca a oportunidade de empreender e também as pessoas que procuram uma maneira de se sair bem. (SANTOS & LIMA 2018, p.10). Ainda de acordo com Santos e Lima (2018) o parágrafo 2° do artigo 18 da lei Complementar n° 128/2008 conceitua o MEI como o empresário individual que tem personalidade jurídica, com um limite de até R\$ 81.000 e é optante pelo simples nacional.

### **□ MEI – Quanto ao crescimento econômico e a sua formalização**

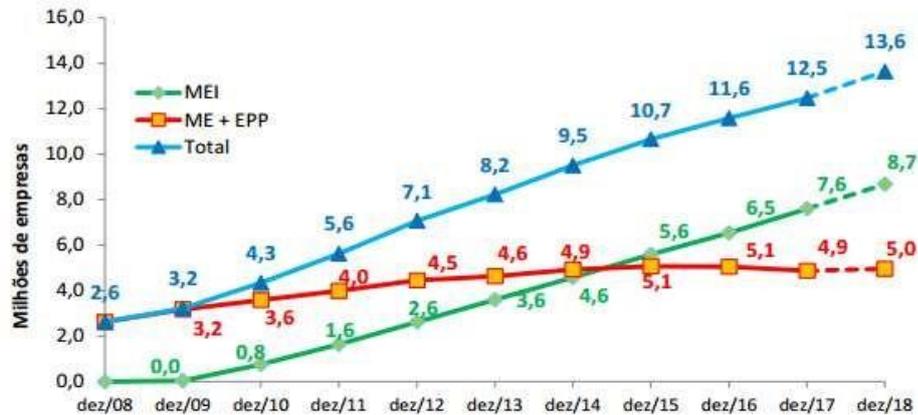
Apesar do baixo desempenho do PIB em 2014 e 2017 aumentou-se o número de aberturas de novos MEI (RELATÓRIO ESPECIAL – SEBRAE, 2018) o mesmo ainda afirma que:

[...]A criação anual de novos MEI manteve-se robusta, próximo à casa de 1 milhão de novos MEI/ano. Por conta disso, a criação de novos MEI parece estar mais associada ao processo de formalização dos negócios, do que ao ritmo de crescimento da economia. Observe-se que tem favorecido este processo, os seguintes fatores: Baixo o custo para a criação/manutenção do ME; Reduzida a burocracia envolvida no registro do MEI; é elevado o estoque de indivíduos que ainda possui um negócio na informalidade; assim, é razoável supor que, em 2018, haja uma continuidade da criação de MEI, nesse patamar próximo a 1 milhão de MEI/ano.

Ou seja, o MEI mesmo não sendo o principal tipo de empresa que ajuda a impulsionar a economia, tem fundamental importância no aumento das microempresas. O relatório especial para negócios promissores (SEBRAE 2018, p. 09) diz que:

Os MEI têm baixo impacto no crescimento do PIB, já que este, em geral, é determinado pelas empresas de maior porte, em especial, as médias e grandes empresas. A importância da figura do MEI é muito maior no aspecto do resgate da cidadania daqueles indivíduos que antes estavam na economia informal. Este resgate se dá por meio do maior acesso aos benefícios da formalização: acesso à Previdência; possibilidade de emissão de nota fiscal, maior acesso ao crédito, reconhecimento oficial do negócio, redução da precariedade das relações de trabalho e de produção, aumento da autoestima etc.

É possível observar a curva de crescimento de empresas optantes pelo Simples Nacional, destacando a crescente evolução quanto ao MEI no Gráfico 01 (RELATÓRIO ESPECIAL – SEBRAE, 2018).



**Gráfico 01 – Crescimento do Número de empresas optante pelo Simples Nacional**

Fonte: SEBRAE, a partir dos dados da RFB. Acesso em:09/04/19

Segundo dados do SEBRAE, divulgados pela revista Veja (2017) em sua coluna de economia, estima-se que haja um crescimento massivo em relação aos microempreendedores individuais chegando a 12 milhões em 2019. Este crescimento pode estar relacionado ao fácil acesso ao processo de formalização.

Ao analisar o crescimento exposto na figura, tem-se um crescimento exponencial das empresas classificadas como MEI em relação às outras empresas do Simples Nacional, nota-se que houve um salto de dezembro de 2009 até dezembro de 2018 totalizando um crescimento médio de 1 milhão a cada ano.

Segundo o analista do SEBRAE, Nascimento (2019), a proposta da formalização pode ter sido atrativa ou a forma de esclarecimento ao público não foi passada de forma clara e objetiva, além da dificuldade de credibilidade em relação aos bancos em oferecer linhas de crédito e financiamento.

O registro do MEI pode ser feito através da plataforma do portal do empreendedor individual, desde que porte os documentos necessários<sup>3</sup> para a formalização. O SEBRAE Guarabira disponibiliza na Região do brejo Paraibano treinamentos e parcerias com prefeituras, disponibilizando acesso à orientação local, para potencial empresário e aqueles que já tenham empresas, orientando quanto as suas obrigações, além de promover cursos, palestras, oficinas e

<sup>3</sup> Os documentos necessários para a formalização são: CPF, RG, Título de eleitor, Endereço residencial ou comercial e o Número da última declaração de imposto de renda se tiverem declarado.

feiras incentivando o microempresário a se desenvolver economicamente e socialmente naquela região.

De acordo com as estatísticas do portal do empreendedor disponível no site do Portal Do Empreendedor – MEI, a cidade de Guarabira conta com 2026 empresas formalizadas até a data de 06 de abril de 2019.

#### □ MEI – Quanto à contabilidade

Considera-se pela lei que o MEI não é obrigado a uma contabilidade formal, mas faz se necessário o uso dela para direcionar e ajudar no crescimento da empresa. No entanto, para abertura do MEI são necessárias informações para formalização do candidato. Ou seja, a lei que rege o MEI deixa bem claro que não é necessária a presença de um contador para o processo de formalização e para o andamento da empresa (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019), mas isso não significa que o contador não possa planejar junto ao empresário meios de como contabilizar e administrar seu negócio, uma vez que não existe nenhuma lei que impede essa complacência do contador junto ao MEI, conforme afirma Fáveri (2011, p. 12)

Para maior auxílio aos empreendedores, tornou-se obrigatoriedade que as organizações contábeis prestassem determinados serviços gratuitos, prestando toda a assessoria necessária para a formalização do negócio, todo o processo de inscrição, opção e outros.

Desta forma, de acordo com o autor citado, pode-se enfatizar que quando se fala em obrigatoriedade é quando o cliente procura uma orientação e por não saber a fonte correta para maiores esclarecimentos ou por não saber interpretar alguns conceitos, procuram o contador para tirar suas dúvidas. Sendo assim, as empresas contábeis prestam as informações as vezes sem nenhum custo, principalmente para a abertura da empresa, com o intuito de atrair o cliente para eventos futuros.

No entanto, embora o MEI destaque em sua lei que "não é obrigatório o serviço do profissional contábil" é corrente e importante o seu acompanhamento.

O Planejamento financeiro é importante para todo tipo de empresa e com isso é fundamental a presença de um profissional. Como já mencionado no início desse artigo, o mercado tem-se mostrado muito competitivo, com isso as empresas procuram investir na melhoria de sua gestão, na diminuição de custos e aumento da qualidade em relação aos preços e serviços, procurando atrair os clientes (GITMAN, 1997 apud LACERDA, 2017).

O empresário com uma visão diferenciada, com intuito de colocar em prática aquilo que é planejado, pode recorrer a um profissional da contabilidade e com ele elaborar algumas ferramentas importantes que favoreçam o crescimento das empresas (GITMAN 1997, p.588) no nosso caso os microempreendedores individuais, podemos discorrer sobre algumas abaixo:

O Balanço Patrimonial, mesmo não sendo um relatório obrigatório, é de extrema importância para gestão do negócio, ele evidencia o patrimônio da empresa, segundo Pereira (2017). Discutindo o mesmo assunto, Marion (2004) afirma que o Balanço Patrimonial é o relatório mais importante fornecido pela contabilidade.

Em relação ao Fluxo de Caixa, Lacerda (2017) destaca que o fluxo de caixa é fundamental para o controle financeiro de uma empresa, controlando a entrada e saída de recursos em um determinado período, que tem por objetivo uma precisão dos valores a pagar e a receber. Porém, segundo Zdanowicz (2000 apud LACERDA, 2017) muitos empreendedores só procuram saber dessas informações quando enxergam que pode faltar dinheiro em caixa no fim do mês, quando na verdade deveria acompanhar todo seu fluxo futuro para planejar uma possível decisão.

O fluxo de caixa se adapta às necessidades e segmentos empresariais e seu plano de contas acompanha a demanda e prioridades das organizações, para as empresas do MEI a gestão do fluxo de caixa torna-se útil e objetiva, pois este tipo de segmento requer apenas o controle das entradas e saídas de recursos, servindo para gerar informações completas e objetivas acerca da capacidade financeira do empreendimento (GITMAN, 1997 apud LACERDA, 2017 p. 71).

Podemos mostrar um tipo de fluxo de caixa pelo método direto, no qual, segundo Hoji (2014, p. 261, apud PEREIRA, 2017), mostra os principais elementos de recebimento e pagamento de seus respectivos valores, onde o profissional contábil pode elaborar junto ao microempreendedor, dando uma maior visibilidade do seu planejamento e controle financeiro, conforme quadro 3.

<b>ENTRADAS</b>
(+) Recebimentos de clientes
<b>SAIDAS</b>
(-) Pagamentos a fornecedores
(-) Impostos Recolhido
(-) Pagamento de pessoal
(-) Despesa Geral
(-) Imposto sobre o lucro
<b>(=) Saldo das atividades operacionais</b>
(+/-) Entradas e saídas das atividades de investimento

<b>(=) Saldo das atividades de investimentos</b>
(+/-) Entradas e saídas das atividades de financiamento
<b>(=) Saldo das atividades de financiamento</b>
<b>(=) Saldo do período</b>
<b>(=) Saldo Inicial das disponibilidades</b>
<b>(=) SALDO TOTAL</b>

**Quadro 3 – Fluxo de Caixa**

Fonte: Adaptado de PADOVEZZE, 2009.

De acordo com Zdanowicz (2000 apud LACERDA, 2017) para elaboração de um fluxo de caixa é importante ser destacado todos os valores de entradas e saídas do caixa como: compras, vendas, despesas e fornecedores, entre outros, detalhando melhor para um controle dos negócios da empresa.

Já em relação ao Controle de Estoque, que é outro tipo de ferramenta na qual o empresário pode recorrer ao contador, sabemos que o estoque pode ser qualificado como produtos acabados ou semiacabados, onde o principal objetivo é atender a demanda dos clientes e obter uma previsão de uso desses produtos (CHING, 2000 apud LACERDA, 2017).

Para Valente (1997), os estoques em grande quantidade e mal administrados tornam o preço final dos produtos muito caro, bem como a aplicação indevida do capital de giro. Como falamos sempre de um mercado competitivo, são necessários um controle e uma manutenção. É fundamental uma boa relação entre clientes, fornecedores e também com a contabilidade, caso o empresário ache necessário, afim de um bom desenvolvimento dos seus objetivos (BALLOU, 1993). Segundo Ballou (1993, p. 2042004) os estoques possuem uma série de objetivos. São eles:

Melhorar o nível de serviço; Incentivar economias na produção; Permitir economia de escala nas compras e no transporte; Agir como proteção contra aumentos de preços; Proteger a empresa de incertezas na demanda e no tempo de ressuprimento; Servir como segurança contra contingências.

Para fazer o uso correto dessas ferramentas, é necessário a presença de um profissional capacitado, capaz de fornecer informações e ajudar o pequeno empreendedor carente com essas questões. Não há dúvidas de que o sucesso do empreendimento será questão de tempo, com isso há necessidade de saber interpretar os resultados das análises de acordo com o controle. O controle sinaliza se os negócios estão caminhando conforme os objetivos traçados, pois, a desorganização afeta diretamente nos lucros da empresa, auxiliando no processo de tomada de decisão de forma rápida e segura (LACERDA, 2017).

O MEI tem algumas obrigações após a sua formalização uma delas é o Documento de arrecadação do Simples Nacional (DAS) que é o documento que pode ser retirado facilmente no site do portal do empreendedor, no campo, pague suas contribuições mensais, esse documento tem o intuito de unificar os valores dos impostos ao qual o empresário pagará em uma única guia. Os impostos são destinados de acordo com suas competências, nos boletos estão inclusos R\$ 1,00 de Imposto sobre circulação de Mercadoria e serviços (ICMS), 5,00 R\$ de Imposto sobre o serviço (ISS) e 5% do salário mínimo para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sabendo-se que o recolhimento para quem é MEI é especial, tem um valor baixo e é fixo, além da facilidade de pagamentos que pode ser em débitos automáticos, pagamentos online ou próprio boleto (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019)

A declaração Anual Simplificada também é feita através do site do portal do empreendedor e pode ser enviada sem pagamentos de multas, no período de janeiro a maio, lembrando que declara a receita bruta anual do período passado, ou seja, tudo que foi apurado com vendas de mercadorias ou na prestação de serviço, com nota fiscal ou sem nota fiscal, lembrando sempre de emitir a nota fiscal em caso de negociação com pessoa jurídica e também de informar se possui empregado ou não.

Quanto aos limites de faturamentos mensais e anual o cliente optante pelo MEI é preciso obedecer ao teto estabelecido pela lei que é de R\$ 81.000 Anual, ajustando sempre o seu valor mensal de compra que é de R\$ 5.000 e de faturamento que é de R\$ 6.750. Esse limite anual de faturamento pode ser acompanhado por um controle chamado relatório mensal das receitas brutas, onde o microempreendedor individual preenche as informações do mês detalhando-o o valor das suas vendas, mesmo sendo R\$ 0.00 (Zero), mas é preciso inserir no relatório para que não haja problemas em relação a fiscalização, além de indicar sobre o que foi vendido com nota ou sem nota fiscal. (SEBRAE, 2019). O MEI estabelecido 128/2008 tem –se uma redução tributária e a não inclusão de tributos como: Imposto de Renda, PIS, COFINS, IPI e CSLL, pagando apenas um valor fixo para cada ramo de atividade, sendo: R\$50,90 para comercio e indústria, R\$ 54,90 para prestação de serviço e 55,90 para comercio e serviço, esses valores são atualizados de acordo com o salário mínimo que atualmente é de R\$ 998,00 (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019).

Como já foi citado sobre obrigatoriedade do profissional Contábil mediante o MEI, considera-se a contratação do empregado umas das tarefas que necessariamente permita a presença de um profissional contábil. A lei nº128/2008 em conformidade com CGSN. nº.58 pode fazer a contratação de apenas um empregado com um salário mínimo ou piso da categoria do mesmo (ANDRADE, 2014), mesmo não sendo obrigado perante a lei a contratação, no entanto existem algumas especificações em relação a admissão do funcionário, conforme o art.

32, inciso IV, da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991: O Microempreendedor que possuir um empregado registrado deve declarar através de um sistema chamado conectividade social, disponível no site da Caixa Econômica Federal, as informações relativas ao empregado.

Segundo o Ministério da Previdência Social a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP sendo uma guia entregue mensalmente por todos os empregadores para atender a duas finalidades: permitir o recolhimento do Fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS dos empregados celetistas e trazer informações importantes para a Previdência Social. A GFIP deverá ser entregue até o dia 7 (sete) do mês seguinte ao da competência em caso de dia não útil antecipa-se o pagamento no em dia de trabalho, além do mais ainda existe o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED que caso o MEI possua um empregado deve fazer recolhimento do mesmo, sendo assim, deverá entregar até o dia 7 (sete) do mês seguinte, através de meio eletrônico fornecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Assim como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS que deve ser entregue no mês de março de cada ano. Com o registro de um único empregado o MEI fica obrigado a elaborar a folha de pagamento de salários deste empregado onde o mesmo terá todos os direitos assegurados pela CLT, sendo assim empregador terá um custo de 11%, sendo 3% de INSS e 8% de FGTS sobre o empregado (ANDRADE e BOFF, 2014).

### **3 METODOLOGIA**

A presente pesquisa teve finalidade exploratória e descritiva, baseada em uma abordagem quantitativa. O instrumento de pesquisa foi um formulário de elaboração própria, com doze (12) questões, sendo elas três (03) de perfil socioeconômico e nove (09) acerca do MEI e sua relação com a contabilidade, baseado em Alves (2010), Chupel, Sobral e Barela (2014) e Ferreira e Gomes (2015).

A aplicação do formulário se deu na cidade de Guarabira, no Estado da Paraíba, que em 2018 contava com uma estimativa de 58.494 pessoas. Estima-se que o salário médio da população gire em torno de 1,4 salários mínimos (12º maior salário da microrregião composta de 14 unidades) (IBGE, 2019), no entanto o salário é propício ao desenvolvimento de MEI'S, uma vez que esses não teriam condições de abrir uma empresa de maior porte, caso desejasse empreender com recursos próprios.

De acordo com o Portal do Empreendedor (2019), a cidade de Guarabira conta com 2026 empresas formalizadas. Uma amostra para pesquisa foi calculada com um nível de confiança de 90% e margem de erro de 10%, totalizando uma amostra mínima de 66 respondentes, dado que em cidades de pequeno porte os MEI's costumam recorrer ao SEBRAE como forma de

orientação e formalização de seus negócios. Conforme comprovado por Alves (2010), o contato dos MEI's foi requerido junto a instituição como forma de garantir a maior diversidade e acesso possível as informações.

Os dados foram coletados no mês de maio de 2019, tabulados no *Microsoft Office Excel 2010* e tratados através de estatística descritiva como forma de possibilitar as análises posteriores.

## **4 ESTUDO DE CASO**

### **4.1 CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE**

Tratando-se de um estudo de caso, o presente artigo abordou em sua estrutura principal o MEI. O ambiente no qual foi realizado a pesquisa foram a agência do SEBRAE, da cidade de Guarabira – PB e dois escritórios da mesma cidade, sendo entrevistados 66 pessoas classificadas como MEI. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE a mesma tem 53.393 pessoas de acordo com o censo de 2010, um PIB per capita (2016) de 16.034,81 e um salário médio mensal de 1,4 salários mínimos.

### **4.2 APRESENTAÇÃO DOS DADOS E ANÁLISE E RESULTADOS**

O perfil dos entrevistados no que tange ao sexo, idade e escolaridade apresentado na Tabela 1, observou-se uma leve predominância do sexo masculino, o que demonstra que o caráter empreendedor ainda se encontra atrelado ao sexo masculino. No entanto, deve-se considerar o crescimento da cultura empreendedora na população feminina, que tende a encontrar no empreendedorismo uma forma de adquirir outra fonte de renda e independência financeira, tendência está presente não só na região de Guarabira, mas em todo Brasil.

Quanto a idade, foi observado um percentual de 40,91% entre as pessoas com 25 a 35 anos de idade, mostrando que essa faixa etária de idade está mais atenta ao ato de empreender enquanto Microempreendedor Individual na região em análise.

No que se refere ao grau de escolaridade, a pesquisa mostrou que 47% possui nível médio mostrando que os empresários, em sua maioria, não seguiram com um curso superior. Alguns, entretanto (26%) seguiram seus estudos apresentando interesse em um nível superior anteriormente ou no momento de abrir seu próprio negócio, podendo aplicar o conhecimento adquirido na faculdade dentro do seu próprio negócio.

<b>Característica</b>	<b>Grupos</b>	<b>Percentual</b>
<b>Gênero</b>	Feminino	42,42%
	Masculino	57,58%
<b>Idade</b>	De 18 a 24 anos	22,73%
	De 25 a 35 anos	40,91%
	De 36 a 50 anos	25,76%
	a partir de 51 anos	10,61%
<b>Escolaridade</b>	Fundamental	23%
	Médio	47%
	Superior	26%
	Pós-Graduado	3%

**Tabela 1 – Perfil dos entrevistados.** Fonte: Elaboração própria (2019).

A Tabela 2 demonstra o motivo e o meio pelo o qual o, até então trabalhador informal, resolveu aderir ao MEI. O motivo prioritário para a adesão (58%) é a regularização do negócio, onde o empresário objetiva estar em dia com suas obrigações e não pagar multas para órgãos fiscalizadores. Muitos (55%) afirmaram ainda que objetivaram crescimento da empresa. Acredita-se que adesão melhora a confiabilidade e transparência empresarial (ao fornecer um CNPJ ativo), permitindo assim a empresa concorrer a licitações, acessar linhas de crédito, empréstimos e financiamentos, desta forma ajudando o crescimento do MEI. O menor percentual de motivo para adesão originou-se do desejo a aposentadoria (29%), este, contudo ainda se mostrou significativo, demonstrando que o MEI também se preocupa com as suas questões previdenciárias, realizando a adesão com o intuito de contribuir com a previdência para aposentadoria e cobertura previdenciária.

O meio que os microempreendedores individuais mais utilizam para a realização formalização do seu negócio é através do SEBRAE provavelmente em virtude ao acesso fácil a uma informação precisa e sem custos para o potencial empresário num total de 52%. Já 29% afirmaram terem realizado a adesão pessoalmente, o que pode ser explicado dado devido à falta de informação, dificuldade de acesso à internet ou mesmo a falta de confiança nesta. O menor percentual de adesões encontrado foi através do escritório contábil, onde existem ainda alguns receios, como por exemplo o de não poder pagar o serviço do contador pelas informações prestadas (enquanto haveriam outros serviços gratuitos) ou da cultura que o contador não vai querer atendê-lo por ser um MEI.

<b>Motivo e meio</b>	<b>Percentual</b>	
<b>Motivo de adesão ao MEI</b>	Regularizar	58%
	Aposentadoria	29%

	Crescimento	55%
	Pessoalmente	29%
<b>Meio de adesão ao MEI</b>	SEBRAE	52%
	Escritório	20%
	Contábil	

**Tabela 2 – Motivos e meio da adesão ao MEI.**

Fonte: Elaboração própria (2019).

Na Tabela 3 consta uma avaliação de como o MEI considera e classifica a importância da contabilidade de forma geral, para a gestão da empresa, no controle de operações, na tomada de decisão e na segurança. Nota-se assim que, mesmo o contador não sendo uma figura obrigatória nesse tipo de enquadramento, a presença do mesmo contribui de forma significativa, tornando-se uma figura muito importante (na visão dos entrevistados) para todas as afirmativas apresentadas.

Considerando os níveis “muito importante” e “importante”, 89,4% dos entrevistados afirmaram que a contabilidade é importante (ou muito importante) para a empresa, sendo que o aspecto considerado primordial foi o de gestão (91%). Neste aspecto, a Contabilidade contribui ao produzir informações para a auto avaliação empresarial, ajudando no planejamento, medindo e avaliando seu desempenho (PIAZZOLATO, 2000).

De forma similar 87,8% dos entrevistados ressaltaram a importância do contador para tomada de decisões, corroborando com a visão de Iudícibus (2009) e Marion (2009) quanto a importância deste enquanto no auxílio aos gestores das entidades em seu processo decisório. Vale ressaltar que, embora os entrevistados entendam a importância da contabilidade para tal, no caso do MEI, muitas decisões são tomadas considerando-se a experiência pessoal e não uma análise das informações que a contabilidade pode fornecer a sua empresa.

Os pontos em que a importância foi menos ressaltada foi para fins de controle de operações (84,9%) e segurança (81,8%), embora ainda com expressivos resultados. O primeiro aspecto trata da contabilidade como ferramenta para equilíbrio das contas, para evitar gastos descontrolados (além do orçamento da empresa). Esta auxiliaria assim os empresários, não só no planejamento, mas, também na execução de suas ações (IUDÍCIBUS, 2006).

Enquanto na segurança temos apresentou um resultado bem marcado, pelo atual momento em que os empresários estão passando devido à falta de confiança no mercado, sendo assim, a contabilidade tem uma finalidade também de controlar, mensurar e orientar os números da empresa, ajudando na tomada de decisão. (FRANCO 2009, p. 20, apud CHUPEL et al., 2014, p.64).

Afirmativa	Muito Importante	Importante	Não sei afirmar	Pouco Importante	Nada Importante
Importância da contabilidade para empresa	72,7%	16,7%	9,1%	0%	1,5%
Importância da contabilidade para gestão da empresa	70%	21%	8%	0%	2%
Importância da contabilidade para o controle das operações	65,5%	19,7%	13,6%	0%	1,5%
Importância da contabilidade para tomada de decisões	63,3 %	24,2%	10,6%	0%	1,5%
Importância da contabilidade para segurança de sua empresa	59,1%	22,7%	16,7%	0%	1,5%

**Tabela 3 – Grau de importância do MEI para a com a contabilidade.** Fonte: Elaboração própria (2019).

Os empresários, ao procurarem serviços contábeis, acabam apresentando como finalidade determinados assuntos específicos. A Tabela 4 elenca algumas das possíveis finalidades destacadas pelos entrevistados para a busca por um contador.

No presente caso as maiores porcentagens encontradas foram em relação ao controle (67%) e a informação (50%), possibilitando aos microempresários individuais um planejamento sólido com base nos eventos passados e dados acerca do momento presente.

Em relação a parte fiscal, o contador é importante, pois, embora o MEI apresente obrigações fiscais reduzidas, quando comparado aos outros tipos de empresa, a prestação do serviço contábil pode ajudar na geração destas informações. Contudo, apenas 30% atentaram para esta finalidade, demonstrando que provavelmente o próprio proprietário do estabelecimento fica responsável por esse setor.

A finalidade de ampliação tem a menor porcentagem (27%), pois, mesmo o contador podendo auxiliar nesse sentido, acreditam que o instinto de analisar intuitivamente o mercado local, a oportunidade, contatos e conhecimentos no mercado, seja um trabalho mais pessoal.

Qual a finalidade ao buscar o contador?	
	Controle 67%
	Fiscal 30%
<b>Finalidade</b>	50%
	Informação
	Ampliação 27%

**Tabela 4 – Finalidade de buscar o contador.** Fonte:  
Elaboração própria (2019).

Na tabela 5 teve-se o resultado de quais os relatórios eles solicitam ao seu contador e com qual frequência, mediante isso, obteve-se a seguinte relação: Os mais solicitados quanto ferramentas para auxílio do MEI, foram a nota fiscal e o relatório mensal das receitas brutas, um somando um total de 36% e outro em 50% ao qual o relatório pode ser feito pelo próprio MEI para controle daquilo que foi vendido, com uma frequência mensal.

<b>Quais relatórios você solicita a seu contador e com que frequência?</b>					
<b>Frequência</b>	Anualmente	Trimestralmente	Mensalmente	Periodicamente	Nunca
<b>DRE</b>	8%	5%	3%	2%	83%
<b>DFC</b>	9%	2%	12%	23%	55%
<b>Controle de Estoque</b>	8%	5%	9%	15%	64%
<b>Fluxo de Caixa</b>	8%	2%	20%	21%	50%
<b>Nota Fiscal</b>	12%	2%	36%	15%	35%
<b>Relatórios Mensal das Receitas Brutas</b>	6%	3%	50%	11%	30%

**Tabela 5 – Frequência dos Relatórios.** Fonte:  
Elaboração própria (2019).

Tomando por base esse resultado, nota-se que muitos ainda não têm uma visão de como os relatórios contábeis pode fornecer uma informação mais detalhada sobre o seu negócio, desse modo, percebe-se uma alta porcentagem de nunca terem pedido nada ao contador em relação a ferramentas de gestão, destacando DRE e Controle de estoque. Isso pode afetar diretamente o crescimento da empresa, segundo Marion (2009) a utilização da Contabilidade é primordial e muitas empresas pequenas têm aumentado suas inadimplências em consequência da não utilização das ferramentas fornecidas pela contabilidade.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do trabalho apresentado, foi possível perceber que a contabilidade é um fator primordial a saúde financeira da empresa. Quanto aos resultados, foi observado que apesar do crescimento da mulher no mercado, os homens ainda representam a maior parcela de Microempreendedores Individuais, além disso, percebeu-se que a idade com maior número de empreendedores é na faixa etária entre 25 a 35 anos com uma escolaridade de ensino médio.

O motivo para tal formalização deve-se a regularização e crescimento, onde o SEBRAE pode auxiliar no ato e em outros serviços. Isto deve ser entendido como precaução de possíveis denúncias, as vezes feita pelos próprios concorrentes, e para operarem legalizados perante a lei

Lembrando que na concepção dos Microempreendedores Individuais o serviço do profissional contábil é muito importante, seja para gestão, para tomada de decisão, segurança, ou para ter um melhor controle de sua empresa para tomada de decisões.

Nota-se que a contabilidade utiliza algumas ferramentas importantes para auxiliar a gestão na tomada de decisão, sendo estes os motivos mais citados pelos empresários. Vale destacar a importância de uma iniciativa conjunta entre a contabilidade e o MEI, explicando a importância e como os resultados dessas ferramentas podem auxiliar na gestão após serem implementadas pelo contador, mesmo a lei não exigindo. Entretanto, notou-se a importância contábil para o Microempreendedor Individual, ainda mais quando se trata em desenvolvimento financeiro, controle de estoques, movimentação de caixa, nas ferramentas que precisarem ser feitas e na tomada de decisão para qualquer situação.

Sendo assim, pode-se dizer que o artigo cumpriu com seu objetivo, que é apresentar o papel da contabilidade na gestão de negócios dos Microempreendedores Individuais na cidade de Guarabira – PB.

Por não ter esgotado a discussão, recomenda-se para pesquisas futuras, estudos sobre a contabilidade junto ao MEI, de forma que venha a contribuir com o desenvolvimento da classe empreendedora e da classe contábil.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Stefan Pontes; BOFF, Caroline Dal Sotto. **Ferramentas de planejamento para tomada de decisão aplicadas a um microempreendedor individual (MEI)**. Revista de Contabilidade, Ciência da Gestão e Finanças, p. 57-85.
- BALLOU, R. H. **Logística Empresarial**. São Paulo: Atlas, 1993.
- BUENO Jefferson Reis. **Mas afinal, o que é empreendedorismo?** 2016. Disponível em: <https://blog.sebrae-sc.com.br/o-que-e-empreendedorismo/> Acesso em: 28 de mar. 2019
- BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Brasília, DF. Presidência da República, 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm) Acesso em: 28 mar. 2019
- BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Brasília, DF. Presidência da República, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm) Acesso em 08 de abril 2019.

BRASIL. **Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008**. Brasília, DF. Presidência da República, 2008. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp128.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp128.htm) Acesso em: 28 de mar. 2019

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor: empreendedorismo e viabilidade de novas empresas: um guia eficiente para iniciar e tocar seu próprio negócio**. 2007.

CHING, H. Y. **Gestão de estoques na cadeia de logística integrada**. São Paulo: Atlas, 2001.

CHUPEL, Jéssica Fernanda; SOBRAL, Elvio; BARELLA, Lauriano Antonio. **A importância da contabilidade para microempreendedor individual**. Revista Eletrônica da Faculdade de Alta Floresta, v. 3, n. 2, 2014.

DORNELAS, José Carlos Assis, **Empreendedorismo: transformando ideias em planos de negócios**. Rio de Janeiro. 5ª ed. LTC, 2014, p.02-06

FÁVERI, Camila Freitas de. **A participação das organizações contábeis na formalização dos microempreendedores individuais**. 2012.

FILHO, Daniel Viegas Ribas. **Contabilidade Gerencial**. Apostila da Universidade Nove de Julho. São Paulo – SP. 2014 Disponível em: <https://docplayer.com.br/18695371Contabilidade-gerencial.html> Acesso em: 28 de mar. 2019

FONTES, Adriana; PERO, Valéria. **Determinantes do desempenho dos microempreendedores no Brasil**. Seminário de Pesquisa, IE/UFRJ v. 25, p. 5-15, 2009.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade geral**. 23ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios da administração financeira**. São Paulo: Habra, 1997.

HOJI, Masakazu. **Administração Financeira e Orçamentária: Matemática Financeira Aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

HORNGREN, SUNDEM, STRATTON. **Contabilidade Gerencial**. 12ª edição, 2004.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade Gerencial**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade Gerencial**. 6ª ed. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

LACERDA, Wanderson Braga. **A importância do controle financeiro para os MEIS: um estudo para verificar o uso das ferramentas contábeis nos MEI-microempreendedores individuais da serra**, ES. Revista Espaço Acadêmico v. 7, n. 2. 2017

LANDSTRÖM, Hans; BENNER, Mats. **Entrepreneurship research: a history of scholarly migration. Historical foundations of entrepreneurship research**, p. 15-45, 2010.

LANDSTRÖM, Hans; HARIRCHI, Gouya; ÅSTRÖM, Fredrik. **Entrepreneurship: Exploring the knowledge base**. Research Policy, v. 41, n. 7, p. 1154-1181, 2012.

- MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2009
- NASCIMENTO, João de Deus Leôncio do. **MEI quanto ao seu crescimento**. Guarabira – PB. SEBRAE Guarabira, 2019 (Comunicação Oral).
- PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade Gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil. Introdução ao Plano da Obra**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2004. Pág. 3545.
- PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade Gerencial**. IESDE Brasil. Curitiba – PR. 2010. 376 p.
- PEREIRA, Alline Gonçalves. **A Importância das Demonstrações Financeiras para o Microempreendedor Individual (MEI)**. Santo André – SP. 2017.
- PIZZOLATO, N. D. **Introdução à Contabilidade Gerencial**. 2.ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2000.
- PORTAL DO EMPREENDEDOR – MEI. **6 - Pagamento de Obrigações Mensais**. 2009. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-frequentes/6-pagamentode-obrigacoes-mensais> Acesso em: 05/04/2019.
- PORTAL DO EMPREENDEDOR – MEI. **Estatísticas**. 2009. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas> Acesso em: 05/04/2019.
- REDE JORNAL CONTABIL. **A maior rede de comunicação contábil do Brasil**. 2018. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/mei-a-importancia-do-acompanhamentode-um-contador-no-seu-negocio/> Acesso em 09/04/2019
- REVISTA NEWS. **O futuro do empreendedorismo no Brasil**. 2005. Disponível em: <https://revistanews.com.br/2018/10/05/o-futuro-do-empreendedorismo-no-brasil/> Acesso em: 09/04/2019
- REVISTA VEJA. **Microempreendedores no país superam 7 milhões, diz Sebrae**. 2017. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/microempreendedores-no-pais-superam-7milhoes-diz-sebrae/> Acesso em: 09/04/2019
- SEBRAE Nacional. **Como preencher o relatório mensal de receitas brutas**. 2019. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/como-preencher-relatorio-mensal-de-receitas-brutas,4bd57b564ed5f510VgnVCM1000004c00210aRCRD> Acesso em: 09/04/2019
- SEBRAE Nacional. **Estimule o empreendedor que existe em você com o Empretec**. 2019. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/empretec-fortalecasuas-habilidades-como-empreendedor,db3c36627a963410VgnVCM1000003b74010aRCRD> Acesso em:09/04/2018
- SOUZA, Dayanne Marlene et al. **Os principais benefícios proporcionados ao trabalhador informal para formalização através do Microempreendedor Individual**. 2010.

VASSOLER, Herika Dassoler. **O sistema de escrituração fiscal digital das obrigações fiscais previdenciárias e trabalhistas–eSocial**. 2016.

WARREN, Carl S.; REEVE, Michael; FESS, Philip. **Contabilidade Gerencial**–tradução da 6ª edição André OD Castro. São Paulo: Editora Pioneira Thomson Learning, 2001.

ZDANOWICZ, Jose Eduardo. Fluxo de caixa. 8. ed. Porto Alegre: Segrauzzatto, 2000.

## APÊNDICE A

### FORMULÁRIO DE PESQUISA DE GRADUAÇÃO

#### A CONTABILIDADE EM AUXÍLIO AO EMPREENDEDORISMO: UM ESTUDO JUNTO À MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA CIDADE DE GUARABIRA - PB

**ALUNO: Alex Francisco de Souza Albuquerque – Matrícula: 20152014020**

**1) Gênero**

Masculino

Feminino

**2) Idade**

De 18 até 24 anos    De 25 até 35 anos    De 36 até 50 anos    a partir de 51 anos

**3) Grau de Escolaridade**

Ensino fundamental    Ensino médio    Ensino superior    Pós graduação

**4) Quanto tempo de Negócio ?**

**5) Possui Empregados?**

Sim

Não

**6) Por qual motivo você resolveu aderir ao MEI?**

Regularizar seu negócio    Garantir Aposentadoria    Buscar Crescimento no Comércio / Outro \_\_\_\_\_

**7) Por qual o meio realizou a adesão como MEI?**

Pessoalmente pelo portal do Empreendedor    Pelo SEBRAE    Escritório de Contabilidade    Quando ?-----

**8) Qual a sua finalidade ao buscar o contador?**

Controle     Fiscal     Informação correta     Ampliação do negócio

**9) Na sua opinião, o quão importante é a contabilidade para empresa?**

Muito importante     Importante     Não sei afirmar     Pouco importante  
 Nada importante

**10) Na sua visão o quão importante é a contabilidade para a GESTÃO da sua empresa?**

Muito importante     Importante     Não sei afirmar     Pouco importante  
 Nada importante

**11) Na sua visão o quão importante é a contabilidade para a CONTROLE DAS OPERAÇÕES da sua empresa?**

Muito importante     Importante     Não sei afirmar     Pouco importante  
 Nada importante

**12) Na sua visão o quão importante é a contabilidade para a TOMADA DE DECISÃO da sua empresa?**

Muito importante     Importante     Não sei afirmar     Pouco importante  
 Nada importante

**13) Na sua visão o quão importante é a contabilidade para a SEGURANÇA da sua empresa?**

Muito importante     Importante     Não sei afirmar     Pouco importante  
 Nada importante

**14) Quais relatórios você solicita a seu contador e com que frequência?**

Demonstrativo	Anualmente	Trimestralmente	Mensalmente	Esporadicamente	Nunca
DRE*					
DFC**					
Fluxo de caixa					
Controle de estoque					
Balanço patrimonial					
Nota fiscal					
Relatório de receitas brutas					

DRE: Demonstração do Resultado de Exercício\* (Contas que interferem no resultado da empresa Ex: vendas, devoluções, impostos, custos e despesas)

DFC: Demonstração do Fluxo de Caixa\*\* (Controle de entrada e de saída de dinheiro)